

**PORTARIA Nº 010/2022 – IAPM**

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo administrativo nº IAPM 001/2022, datado de 03.01.2022.

**RESOLVE:**

Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS**, ao servidor **EDIVALDO JOSÉ DA SILVA**, com lotação fixa na Secretaria de Urbanismo, Meio Ambiente e Saneamento, sob matrícula 0021652, exercendo o cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana – Categoria – GAAU-102 – nível - V, conforme o disposto no art. 52, inciso I, da Lei Orgânica do Município, art. 2º, inciso I, alínea “a”, da Lei 373/97 dispositivo que foi alterada pelo Art. 1º da Lei 1256/2015 e Art. 40, §1º, inciso I, da CF/88 c/c Art. 186, I, da Lei Federal nº 8112/90.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data de 01.03.2022.

Guarabira/PB, 03 de Março de 2022.

**JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**